

BARCARENA
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2304, DE 11 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BARCARENA - COLETA, GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - ÁRVORE DA VIDA, COM SEDE E FORO NESSE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona**, a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública, a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Barcarena - coleta, gestão e comercialização de resíduos-Árvore da Vida, com sede na Rua Verde e Branco, Nº 756, Bairro Vila Nova - Itupanema no foro e Comarca deste município inscrita no CNPJ nº 3672754/0001-09, e dá outras providências.

Art. 2º. O Programa que trata o artigo 1º desta Lei terá os seguintes objetivos:

- I. Estimular a geração de emprego e renda;
- II. Fomentar a formação de Cooperativa de Trabalho;
- III. Resgatar a cidadania através do direito básico ao trabalho;
- IV. Promover a educação ambiental no Município, conscientizando a população sobre a importância da reciclagem;
- V. Propiciar a defesa do meio ambiente através da coleta seletiva.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão à conta dos recursos orçamentários vigentes.

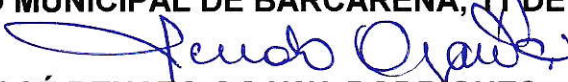
Art. 4º. O Executivo fica autorizado para a constituição da Cooperativa, em dar o apoio técnico, visando a implementação e aprimoramento do programa.

Art. 5º. Implementação da Comissão da Cooperativa de Catadores e materiais recicláveis.

Art. 6º. Ficam os setores competentes Municipais autorizados a proceder todos os registros necessários ao fiel cumprimento da presente lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE MAIO DE 2023.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - PLL 001/2023 - AUTORIA: Ver. Dr. Gladiston Lopes e Ver. Francisco Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000237 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BA66F942140F64320CF49E9281D35806

